



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Quitação SEI-GDF - IBRAM/PRESI/SEGER/UCAF

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Interessado: Patriotech Projeto Gama DF Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

CNPJ: 22.996.531/0001-19

Empreendimento: Empreendimentos imobiliários na Região Administrativa do Gama

Processo de Compensação Ambiental: 0391-000555/2016

Termo de Compromisso: 100.06/2018

Objeto: Cumprimento de Compensação Florestal por meio da execução de obras no Parque Ecológico de Dom Bosco, conforme a Deliberação nº 014/2018 - CCAF, na forma do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº **100.06/2018**, no total de **R\$ 26.506,94** (vinte e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos).

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM, com base nos documentos comprobatórios SEI-GDF 12022018, 12039793, 12075263, 15206654, 15479944 e 15482460, bem como nas Notas de Lançamento 2018NL04391 (12561805) e 2018NL6203 (16541905), bem como na Informação Técnica SEI-GDF n.º 9/2018 - IBRAM/PRESI/UCAF (16665160), que comprovam a execução completa da compensação florestal supracitada, além de outros documentos constantes do processo SEI-GDF nº 0391-000555/2016, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento total da compensação florestal convertida na forma prevista no Decreto 23.585/2003, não se estendendo às obrigações do interessado quanto ao plantio de 525 mudas de espécies arbóreas nativas do bioma Cerrado, devida pela Patriotech Projeto Gama DF Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. Assume-se no presente Termo que o valor de R\$ 310,14 (Trezentos e dez reais e quatorze centavos), que excederam ao valor da compensação florestal devida previsto na Cláusula Segunda do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.06/2018, foram desembolsados pelo interessado a título de doação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES
Instituto Brasília Ambiental - IBRAM
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES - Matr. 1.682.324-9, Presidente do Instituto Brasília Ambiental**, em 26/12/2018, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=16670986)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=16670986)
[verificador= 16670986](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=16670986) código CRC= **43F43CF4**.

0391-000555/2016

Doc. SEI/GDF 16670986